



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 076/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º – Excluem-se do disposto no art. 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, em 31 de março de 2021.


José Antônio da Silva
Prefeito Municipal